

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

RESOLUÇÃO N.º 02/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DO MANDATO DO VEREADOR LUCIANO DOS SANTOS PARA FINS DE EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE.

EU ADRIANO SANTOS CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que me são conferidas por Lei em especial o inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras e inciso VI do art. 25 do Regimento Interno,

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, a qual resolve:

Art. 1° - Conceder licença ao Vereador **LUCIANO DOS SANTOS**, do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, para a investidura no cargo público de Secretário Municipal Especial de Governo na Prefeitura de Laranjeiras, a contar de 01 de abril de 2023, conforme dispõe o § 3° do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras e do inciso IV do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, em 30 de março de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO

Presidente